



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02/07 DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 149/06

Processo Administrativo: n.º 05/10/49.049

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

Modalidade: Pregão Presencial n.º 64/05

Termo de Contrato n.º 374/05

Termo de Aditamento: n.º 149/06

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos blindados para transporte de passageiros, sem motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de re-ratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Na Cláusula Primeira do Termo de Aditamento n.º 149/06.

Onde se lê: “Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por de 12 (doze) meses...”

Leia-se: “Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por **até** 12 (doze) meses...”

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento em tudo que não se alterou por este Termo de Re-Ratificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de março de 2007.

DR.^a ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Municipal de Chefia de Gabinete

AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA.

Representante Legal: Eduardo Santiago Irigaray

R.G. n.º 2.035.134.391

CPF n.º 560.179.010-87